



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.651, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO as diversas solicitações feitas por Diretores da Administração Pública Municipal, com relação ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva/regime especial de trabalho a servidores de seus departamentos, e tendo em vista que os mesmos vêm ultrapassando suas jornadas normais de trabalho.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento das referidas gratificações.

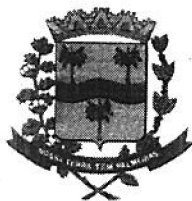
R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em **regime de dedicação exclusiva**, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo
Ademar Antonio Maceno	Chefe do Dpto de Recursos Humanos
Maria Cristina Nobre Santos	Encarregada de Secretaria
Fernando Pedroso Sanches	Técnico de Tributação
Marcos Antonio Zanelli	Coordenador da Central de Processamento de Dados
Maria Aparecida da Silva	Tesoureiro
Silvana da Silva Santos	Agente Administrativo I
Adriana Maria de Jesus Feroldi	Agente Administrativo III
Vilson Barbosa de Almeida	Fiscal de Obras
Barbara Cristina dos Santos	Tesoureiro
Camila Fernanda dos Santos	Enfermeiro 40 horas
Ademir Magno	Motorista I
Sandro Eugenio Carvalho	Motorista I
Silmara Cristina de Carvalho Ataíde	Agente de Saneamento

Art. 2º - Convocar também a servidora **Eliandra Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, matriculada sob o numero 2148, a permanecer à disposição desta Administração, em **regime de dedicação exclusiva**, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001, durante o período de **01.03.2017 a 31.10.2017**.

Art. 3º - Ficam também convocados, os servidores abaixo descritos, a permanecerem à disposição desta Administração, em **regime especial de trabalho**, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Nome	Cargo
Ilson José Garcia	Diretor do Dpto Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ossival Sanchez Ferreira	Diretor do Dpto Municipal de Administração
Edilson Carlos de Paiva	Diretor do Dpto Municipal de Saúde
Gislaine Murakami Rodrigues	Diretor do Dpto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Antonio Luiz Pelegrini	Diretor do Dpto de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura
Fabio Alexandre Bogue	Diretor da Divisão de Agricultura
Jane Regis da Conceição	Assessor Técnico de Departamento
Erika Silveira Gardini	Diretor da Divisão de Esportes
Milton Rodrigues Goulart	Diretor da Divisão de Transporte e Mobilidade Urbana
Idoreti de Deus	Diretor do Dpto Municipal de Educação
Silvio Cesar dos Santos	Assessor de Imprensa
Reginaldo Martins	Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

Art. 4º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de março de 2017**.

Art. 7º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 24 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria